



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA  
Secretaria da Administração  
CNPJ:13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgovemodopovo.ct@gmail.com



## LEI Nº 1.119/2021

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para o Senhor **EDILTON TAVARES NASCIMENTO** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para o Senhor **EDILTON TAVARES NASCIMENTO**, portador do CPF nº 004.907.895-01 e RG nº 56231538-8 SSP/BA, localizada na Rua Dom Avelar Brandão Vilela, s/nº, Centro, Município de Ibirapitanga-BA. Uma área de terreno que mede 10,20m de frente por 16,00m de frente a fundo, perfazendo o total de 163,20m<sup>2</sup> (cento e sessenta e três metros quadrados e vinte centésimos de metro quadrado). Cujo terreno está regularmente matriculado no Registro de Imóveis, com Inscrição Imobiliária (IPTU) sob o nº 01.01.0007.0361.01.00 e Alvará de Licença nº 493/2020, concedido em 23 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** - Estado da Bahia, 29 de junho de 2021.

**JUNILSON BATISTA GOMES**  
Prefeito

**SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário M. de Administração  
Dec.002/2021